



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43
Disponibilização: 07/03/2023
Publicação: 07/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 26/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 07 de março de 2023.

Aprova o Plano de redução das filas de cirurgias eletivas a serem executadas em âmbito Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e registro na ATA da 2ª Reunião Ordinária de CIB realizada na data de 07 de março de 2023.

Considerando a Portaria GM/MS N° 90, de 03 de Fevereiro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.007320/2023-88.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano de redução das filas de cirurgias eletivas a serem executadas em âmbito Estadual, conforme proposta N° 170728, com recurso federal proveniente da distribuição Per Capta dos Recursos financeiros para o programa de Redução das Filas do Ministério da Saúde ano 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Tatiane de Almeida Domingues**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues, Presidente**, em 07/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 07/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036327579** e o código CRC **8782420D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.010086/2023-76

SEI nº 0036327579